

LEI Nº 920 / 82

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Passa denominar-se a partir desta data, de *Rua João Ferreira da Costa* (João Rosa) a via pública denominada rua 1 no bairro Planalto nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 1982.

Wanderley Torres
Vereador